



**TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SPDC**

Processo nº SEI-2024-14000024, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Aquisição de lixeiras, para padronização, com cores para os tipos de resíduos mais comuns, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º - FAVORECIDO: REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ 33.011.391/0001-07.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 3.815,42 (três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços e propostas recebidas pelas empresas.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241049, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000, Empenho nº 2685.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000024, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ 33.011.391/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2024.

Fábio Jr. S. Pires  
Mef. 14.509 - QAQ/2006  
Secretaria de Proteção e Defesa Civil  
Angra dos Reis

**Fábio Júnior da Silva Pires**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil